



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1273/2010

DATA: 30 de novembro de 2.010.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 48.975,95 (Quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Secretaria Municipal de Finanças

02.03 – Departamento de Finanças

28.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas

3.3.90.93.00 – 3.751 – Indenizações e Restituições R\$ 511,43

3.3.90.93.00 – 1.751 – Indenizações e Restituições R\$ 4.370,60

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004.1.012 – Convênio 1112/08

4.4.90.52.00 – 3.327 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.995,20

4.4.90.52.00 – 1.327 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.990,00

4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.108,72

4.4.90.52.00 – 3.327 – Equipamentos e Material Permanente

TOTAL 48.975,95

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 6.360,60 (Seis mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) de excesso de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 37.506,63 (Trinta e sete mil quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos) proveniente do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

§ 3º o Valor de R\$ 5.108,72 (Cinco mil cento e oito reais e setenta e dois centavos) provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – Secretaria Municipal de Saúde

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.108,72

TOTAL R\$ 5.108,72



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 30 de novembro de 2010.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal